INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho - Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 121/2009 2009.

Porto Velho-RO, 26 de maio

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e memorando n°.157/GEAD de 21 de maio de 2009.

Resolve,

Designar a Servidora **GIGLIANE ABRAHIM DE MORAIS DANTAS**, cadastro nº. 697-9, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura de Porto Velho, a disposição desta Autarquia, lotada na Gerencia Administrativa, conforme determina a Lei 8.666, artº. 67 para o gerenciamento do contrato estimativa, do processo nº.204/2009, Empresa Brasil Telecom S.A que trata dos serviços de Telefonia Fixa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

A Servidora designada desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência em 31 de dezembro de 2009, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus possíveis adiamentos.

Dê ciência Publique-se Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente IPAM